

DECRETO Nº 16025/2020

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 13632/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional à servidora Marcia Regina Colla Stopassole.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 13632/2017 que concedeu Gratificação pelo exercício de **Orientação Educacional** à servidora **MARCIA REGINA COLLA STOPASSOLE**, matrícula funcional n. 17159-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.198.341-6/PR e do CPF n.º 020.922.599-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças